

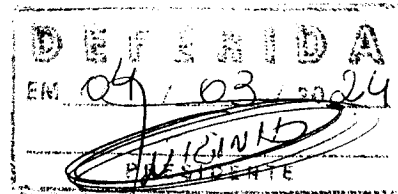
# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº 001/2024

Alto Paraíso, 29 de fevereiro de 2024.



Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente solicitando junto a Secretaria Municipal de Educação as possibilidades da aquisição de um veículo adaptado destinado ao transporte escolar de pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção.

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um veículo adaptado faz-se necessário para que a Secretaria de Educação do nosso Município possa atender a demanda da população e oferecer mais segurança e facilidade no transporte de alunos com deficiência física, haja vista que é uma dificuldade muito grande colocar o cadeirante dentro do carro normal e com um carro adaptado é segurança para o próprio cadeirante e facilitará em muito o trabalho do motorista do transporte.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos,

Atenciosamente,

ALVARO MARTINS DE MELO  
VEREADOR